

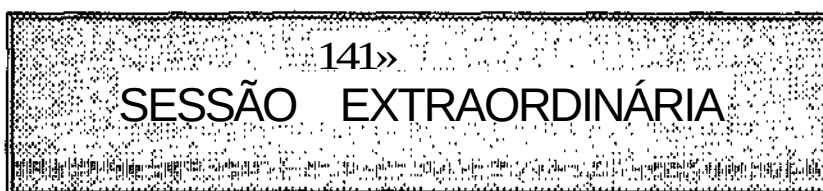
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA



DATA: 12.12.96

HORA: 18h17 às 18h31min. (4ª)



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 111ª (CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

EM 12 DE DEZEMBRO DE 1996

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Lei nº 2.564, de 1996**, de autoria dos Deputados Luiz Estevão e César Lacerda.
- **Projeto de Lei nº 2.565, de 1996**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **Moção nº 2.392, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- **Moção nº 2.393, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- **Moção nº 2.394, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.



II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado Peniel Pacheco.

SECRETARIA: Deputado Xavier.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: As ` 18 horas e 18 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Benício Tavares (PMDB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Eurípedes Camargo (PT), Filippelli (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Lúcia Carvalho (PT), Luiz Estevão (PMDB), Manoelzinho (PMDB), Marco Lima (PSDB), Marcos Arruda (PSDB), Miquéias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL), Wasny de Roure (PT), Xavier (sem partido) e Zé Ramalho (PDT).



- **Moção nº 2.395, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- **Moção nº 2.396, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- **Requerimento nº 1.272, de 1996**, de autoria dos Deputados Geraldo Magela, Marco Lima e João de Deus.
- **Requerimento nº 1.273, de 1996**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.550, de 1996**, de autoria de vários Deputados.

(2º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 2.550, de 1996**, de autoria de vários Deputados.

(3º) **ITEM INCLUÍDO:** **Votação do Requerimento nº 1.272, de 1996**, de autoria dos Deputados Geraldo Magela, Marco Lima e João de Deus.

4 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

5 - ENCERRAMENTO



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>12</u> / <u>12</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h15'	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 33.3
TAQUIGRAFO(A) Maria Alice	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Há número regimental. Está

aberta a sessão.

Sob a proteção de **Deus**, iniciamos os nossos trabalhos.

Item único da Ordem do Dia:

"Discussão e **votação**, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.550, de 1996, que **fixa** as alíquotas do imposto Sobre Serviços - **ISS**, incidentes sobre eventos e competições automobilísticas realizadas no Distrito Federal".

Autores: Diversos Deputados"

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "**sim**" estarão aprovando o projeto; os que votarem "**não**" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM Nº 13

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO
Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei 2.550, de 1996

Data: 12 / 12 / 96

Autor: Vários Deputados

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AÜS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB				<	
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA -PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB				X	
EURÍPEDES CAMARGO - PT	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PSDB				X	
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				X
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PSDB					
MIQUEIAS PAZ - PC do B	X			X	
ODILON AIRES - PMDB	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER	X				
ZÉ RAMALHO - PDT				X	
GERALDO MAGELA - PT	X			X	
TOTAL	19			5	2

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Nº ____ / ____

Fls. nº

SECRETÁRIO

DATA 12 / 12 / 96	HORÁRIO INÍCIO 18h15'	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 33.4
----------------------	--------------------------	------------------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Maria Alice	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A)
------------------------------	---------------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei 2.550/96.

O projeto segue a tramitação regimental.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 12 / 12 / 96	HORÁRIO INÍCIO 18h15'	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 33.5
TAQUIGRAFO(A) Maria Alice	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Com a palavra o Deputado Luiz **Estevão**, para declaração de voto.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Para **declaração** de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, **Sr^a**. e Srs. **Parlamentares**, é com muita satisfação que registro a aprovação deste projeto que reduz a alíquota de **ISS** sobre os eventos esportivos realizados no Distrito Federal, de dez para um por cento.

Esse projeto repete aquilo que já havia sido feito na área da **cultura**, quando projeto de igual teor foi aprovado por esta Câmara Legislativa. Agradeço a gestão desenvolvida pelos Deputados Wasny de Roure, Lúcia **Carvalho**, Antônio José - **Cafu**, Peniel Pacheco e outros Parlamentares **que**, graças a essas gestões desenvolvidas junto ao **Governo**, foi possível dar uma tramitação acelerada a esse projeto que,



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>12</u> / <u>12</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h20'	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 34.1
TAQUIGRAFO(A) Andréa	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A)	

mais do que **nunca**, atende a uma justíssima **reivindicação** do **empresário**, **ex-piloto** Nelson **Piquet**, que ontem, em **visita** a esta Câmara Legislativa expôs a situação em que estava **envolvido**, porque assinou um contrato de parceria para exploração do autódromo que leva o seu nome e **assumiu**, naquele **ato**, o compromisso de dar 10% das receitas ao **Governo**, mas não sabia que além dos 10% já havia uma contribuição de mais 10% de **ISS** para a Secretaria de Fazenda. Ou **seja**, isso **inviabilizava** o desenvolvimento do desporto no Distrito Federal.

É com muita satisfação que registramos a aprovação desse projeto.

Parabéns a todos os Parlamentares! Parabéns a todos que nos apoiaram e muito obrigado ao Presidente pelo tempo que me concedeu.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>12</u> / <u>12</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>18h20'</u>	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 34,2
TAQUIGRAFO(A) Andréa	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - A Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria

"**Discussão** e votação da redação final do Projeto de Lei nº 2. 550, de 1996, que **'fixa as alíquotas** do imposto sobre Serviços - **ISS**, incidentes sobre eventos e competições automobilísticas realizadas no Distrito **Federal.**'

Sobre a **mesa**, redação final que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final.



PROJETO DE LEI N° 2.550, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Fixa a alíquota do Imposto
Sobre Serviços - ISS
incidente na promoção ou
realização dos eventos e
competições que especifica.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1- Fica fixada em 1% (um por cento) a
alíquota do Imposto Sobre Serviços - ISS
incidente na realização ou promoção de
competições e eventos esportivos no Distrito
Federal.

Art. 2- Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3- Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 1996.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 12 / 12 / 93	HORÁRIO INÍCIO 18h20'	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 34.3
TAQUIGRAFO(A) Andréa	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO **PENIEL** PACHECO) - Em discussão a redação final.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho,

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) -

Sr. **Presidente**, nós, que defendemos os projetos de **parceria**, e tivemos a **possibilidade**, através da votação nesta **Casa**, de **oportunizar** a primeira parceria no Distrito Federal que foi realizada com o nosso ilustríssimo **piloto** de Fórmula 1, Nelson **Piquet**, quando teve a possibilidade de assumir o autódromo por dois **anos**, fazendo um investimento de um milhão e seiscentos mil reais e passando ainda 10% da renda bruta ao **Governo**, de tudo o que **conseguir** nas atividades que promover. Ele nos procurou, há três **dias**, na minha presença e na dos Deputados Luiz Estevão e **Antônio** José - Cafu e nós **lhe dissemos** que traríamos a preocupação que nos **apresentou**, ou seja, **além** da parceria e de pagar esses 10%, se ele não houvesse a alteração da lei, **hoje**, que **trata** da cobrança das atividades esportivas como aquelas, teria que pagar 10% da bilheteria da primeira atividade que ocorrerá neste domingo. Portanto, a exemplo do que já tinha **sido** feito na área da **cultura**, que **nós**, Deputados Antônio José - Cafu, Luiz Estevão e eu pudéssemos fazer isso. Eu e o Deputado Luiz Estevão assumimos a idéia de a apresentamos aos Parlamentares. Esse projeto transformou-se num projeto coletivo, até porque todos os Parlamentares desta Casa concordaram.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 12 / 12 / 96	HORÁRIO INÍCIO 18h20'	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 34.4
TAQUIGRAFO(A) Andréa	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A)	

Só está faltando uma coisa que acabei de cobrar do meu amigo Nelson Piquet :
um convite para cada um de nós estarmos na tribuna de honra na inauguração do autódromo
que será, com certeza, orgulho do Distrito Federal e terá uma projeção internacional. Ele nos
prometeu isso e o convite deve estar chegando para nós e para imprensa, a fim de que
estejamos nessa inauguração.

Os Parlamentares estão lhe dando uma oportunidade passando ao Governo os
10% combinados na parceria e pagando aquilo que a área de cultura já paga por "shows", que
também é 1% sobre os serviços, e não 10%. Conseqüentemente, o projeto está hoje, na
redação final.

Parabéns a todos os Parlamentares! Se eu pudesse citaria em ordem
alfabética o nome dos 24 Deputados. Também houve a contribuição do Deputado Wasny de
Roure.

Estamos aguardando a chegada dos convites, para, juntos, inaugurarmos uma
obra da qual esta Casa foi parceria.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTASTAQUIGRÁFICAS	
DATA <u>12</u> / <u>12</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h20'	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 34.5
TAQUIGRAFO(A) Andréa	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) -

Sr. **Presidente**, informo **que**, na realidade, o projeto ainda que tenha nascido em função deste **problema**, é um **projeto** que atinge toda atividade esportiva e não apenas um segmento.

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
12 / 12 / 96	18h25min.	EXTRAORDINÁRIA	35.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Kenia	Stein	

Se fosse o único ~~segmento~~, eu não teria condições de votar no projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Tem a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dizer à Deputada Lúcia **Carvalho** que se não recebeu **convite**, **S.Exa.** ficou para **trás**, porque eu já recebi.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Tem a palavra o Deputado Benício Tavares.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, não temos culpa se a Deputada Lúcia **Carvalho** não recebeu. Nós já **recebemos**, inclusive a camisa do "**Hollywood**", credencial. Já estamos equipados para ir à festa. **Agora**, se alguns ainda não **receberam**, é problema dos gabinetes.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem peça a **palavra**, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou **retificações**, a redação **final** é considerada definitivamente **aprovada**, dispensada a votação.

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
12 / 12 / 96	18h25min.	EXTRAORDINÁRIA	35.2

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Kenia	Stein	

O projeto vai à sanção.

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
12 / 12 / 96	18h25min.	EXTRAORDINÁRIA	35.3

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Kenia	Stein	

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Sobre a mesa, expediente que
será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.



PROJETO DE LEI Nº 64, DE 1996.
(Dos Srs. Deputados LUIZ ESTEVÃO e CÉSAR LACERDA)

Isenta de pagamento de taxa relativa a esgoto condominial os moradores dos lotes situados em Santa Maria, constantes do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam isentos de pagamento de taxas oriundas da implantação de esgoto condominial os moradores dos lotes situados em Santa Maria, constantes do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda, criado pelo Decreto nº 11.176, de 09.03.89.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Habitação para Populações de Baixa Renda teve como objetivo principal **garantir** moradia digna a famílias carentes residentes no Distrito Federal.

O índice de desemprego aliado a crises econômicas por que passa o nosso País só agravou a situação financeira dessas famílias.

Em sua grande maioria, as famílias estão construindo suas casas ou pagando dívidas contraídas para sua execução.

A implantação de rede de esgoto é primordial para o bem estar e saúde das pessoas e não pode ter sua implantação comprometida, devido as dificuldades dessas famílias de arcarem com os custos relativos a taxa exigida pela CAESB.



18

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

São famílias carentes e é responsabilidade do Poder Público garantir sua sobrevivência.

Pelo exposto, aguardo a acolhida dos nobres pares ao Projeto de Lei em comento.

Sala das Sessões, em

de novembro de 1996.


Deputado **LUIZ ESTEVÃO**


Deputado **CÉSAR LACERDA**



19
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

tíD O
Em 12/12/96

2.565,
PROJETO DE LEI N° , DE 1996

(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, Om seguida,
à CCJ e à CAS.

Em 12/12/96;

Paulo Gonçalves de Oliveira
Chefe da Assessoria de Planário

Dispõe sobre a destinação de área para
ampliação das instalações da Academia de
Polícia Civil do Distrito Federal (APC-DF),
localizada em Taguatinga, Região
Administrativa III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bem **dominial**, área pública adjacente à Projeção L, do Centro Administrativo de **Taguatinga**, medindo cinquenta mil metros quadrados, cumprido o disposto no art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º A área mencionada no art. 1º desta Lei fica destinada para a **ampliação** das instalações da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APC-DF).

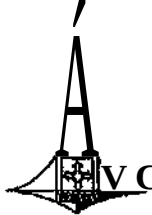
Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo fica condicionado ao cumprimento das seguintes exigências mínimas:

- I - comprovação expressa do interesse **público**;
- II - concordância de dois terços da comunidade residente ou proprietária dos imóveis das áreas lindeiras à que será afetada pela alteração de destinação;
- III - comprovação de que a área objeto de alteração está em desuso pela população.

Art 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua **publicação**.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo ampliar a área **destinada** à Academia de Polícia Civil do **Distrito** Federal X **APC/DF** -, a qual se localiza na Projeção "L", do Centro Administrativo de **Taguatinga**, e **dispunha, originalmente**, de exíguos 4.000 m².

Por meio da Decisão 20/92, do Conselho de **Arquitetura**, Urbanismo e Meio **Ambiente**, que *"aprovou o estudo preliminar do Centro Metropolitano de Taguatinga RA III, a ser consubstanciado no Projeto Urbanístico URB 29/92 e respectivo Memorial Descritivo MDE 29/92"*, homologada pelo Decreto nº 13.852, de 26/03/92, a área da **APC/DF** passa a ser de **1 1.200 m²**.

Considerando que essa nova área ainda é insuficiente para as necessidades da **APC/DF**, pretende-se, com este Projeto de Lei, cumpridos os requisitos **legais**, **desafetar** 50.000 m² de área adjacente à Projeção "L" antes **mencionada**, de forma a dotar a Academia em questão de condições ótimas para a **formação**, o **treinamento**, o aperfeiçoamento e a especialização dos policiais civis do Distrito Federal.

Não é demais aqui destacar que a **APC/DF** vem a cada ano ampliando e diversificando suas frentes de **atuação**, o que tem contribuído, **sobremaneira**, para a capacitação técnica e operacional da Polícia Civil do DF e a superação dos desafios e problemas característicos da sociedade complexa e desigual em que vivemos.

Apenas a título de ilustração, verifica-se que, no período de janeiro a setembro de **1995**, foram realizados 35 cursos, **totalizando** mais de 4.600 horas/aula, passando pela **APC/DF** mais de 2,300 alunos. Dentre esses cursos, destacam-se:

- formação policial para Delegado de Polícia;
- formação policial para Escrivão de Polícia;
- formação policial para **Papiloscopista** Policial;
- formação policial para Agente de Polícia;
- seleção para cursos no exterior;
- básico de **"word for windows"**;

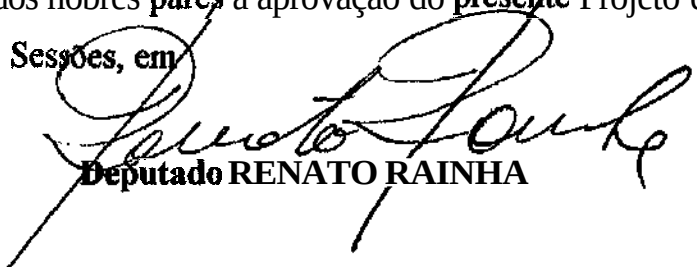


- segurança bancária para gerentes de bancos diversos;
- **segurança** bancária para gerentes do **BRB**;
- reciclagem para servidores policiais civis e servidores do **IBAMA**;
- armamento e tiro;
- noções básicas de mecânica;
- prevenção ao furto e roubo de táxis;
- básico da língua inglesa;
- básico da **língua francesa**;
- básico da língua espanhola;
- condicionamento físico e defesa pessoal;
- preparatório de instrutores em tóxicos e entorpecentes;
- perícia em local de acidente de **tráfego**, sem **vítima**, com danos ao patrimônio público, para a PCDF, **PMDF**, DETRAN e AERONÁUTICA;
- informática;
- prevenção e repressão a **seqüestros**;
- exame de eficiência em armas de fogo.

Apesar do dinamismo e dos relevantes serviços prestados pela **APC/DF**, imperativo é registrar que a área em que a mesma encontra-se instalada há muito não atende às necessidades de seu corpo discente. Como prova maior dessa realidade, constata-se que já foi ocupada pela **APC/DF**, **informalmente**, área pública anexa à projeção original, onde estão sendo desenvolvidas atividades **fundamentais** para o treinamento e o aperfeiçoamento do policial **civil** do Distrito Federal.

Em nosso entendimento, portanto, a ampliação da área da Academia de Polícia **Civil** do Distrito Federal é medida urgente, que em muito contribuirá para a ampliação das possibilidades de **capacitação** do policial civil do Distrito **Federal**, razão pela qual solicitamos aos nobres **pares** a aprovação do **presente** Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em


Deputado RENATO RAINHA



REQUERIMENTO Nº. /96, de 12.12.96.
(Do Srs. DEPUTADOS GERALDO MAGELA,
MARCO LIMA E JOÃO DE DEUS)

nº 1272, de 1995

**Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº.
819/95, de 30.10.95, apensado ao Projeto de
Lei nº. 770/95, de 10.10.95.**

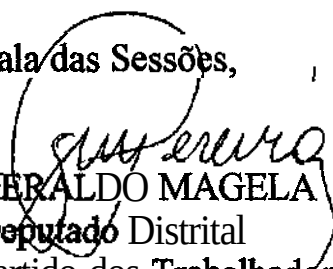
**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal**

Requeremos a Vossa Excelência o desapensamento do
Projeto de Lei nº 819/95, de 30.10.95 do Projeto de Lei nº. 770/95, por
tratarem de matérias com objetos de mérito **distintos**.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento de **apensamento** feito para que os
projetos de Lei 819/95 e 770/95 tramitassem **conjuntamente**, não encontra
amparo regimental, haja vista tratarem de matérias totalmente **adversas**, com
especificações e **justificativas** que destoam entre **si**, pois seus méritos são
distintos. Dessa forma requer-se o desapensamento mantendo a tramitação
individualizada dos respectivos projetos, **notadamente** a do Projeto de Lei
nº. 770/95.

Sala das Sessões,


GERALDO MAGELA
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

requtra



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 12 ' 12 ' 96	HORÁRIO INÍCIO 18h25min.	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 35,5
TAQUIGRAFO(A) Kenia	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - O Expediente lido vai à
publicação.

DATA <u>12</u> / <u>12</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h25min.	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 35.6
---	-----------------------------	------------------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Kenia	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
------------------------	---------------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Comunicado ao Plenário:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria do Presidente

COMUNICADO AO PLENÁRIO

A Presidência **informa**, nos termos do disposto no art. 177 do Regimento **Interno**, que efetuou correção no texto da Redação Final do Projeto de Lei nº 2.350, de 1996, para incluir a Emenda nº 16, da Bancada do PMDB, aprovada na sessão extraordinária de 7 de novembro de 1996, incidente sobre o art. 30 do Projeto.

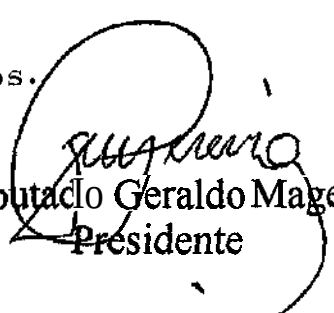
Com a **alteração**, o texto do dispositivo passou a ser o seguinte:

"Art. 30. Salvo disposição regulamentar em contrário, a adoção do regime de substituição tributária não exclui a responsabilidade subsidiária do contribuinte substituído pela satisfação integral ou parcial da obrigação tributária, nas hipóteses de não-retenção ou retenção a menor do imposto. "

Ao mesmo tempo, a Presidência indaga se algum Deputado deseja impugnar a alteração efetuada. (Pausa.)

Não havendo **impugnação**, está aceita a **correção**, e surtirá

os efeitos legais necessários.


Deputado Geraldo Magela
Presidente



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 12 / 12 / 96	HORÁRIO INÍCIO 18h25min.	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 35.7
TAQUIGRAFO(A) Kenia	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)	

DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Tem a palavra **V.Exa.**

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, solicito a **V. Exª**, a bondade de incluir na pauta da próxima sessão **extraordinária**, ou até mesmo nesta, o requerimento que o **Exmo.** Sr. Deputado Xavier acabou de ler, de nossa autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Esta Presidência defere o **pedido** de **V.Exa.** e submeterá à deliberação do Plenário o requerimento que **solicita** o desapensamento do Projeto de Lei nº **819** de 30.10.95, do Projeto de Lei nº 770/95.

Sobre a **mesa**, expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.



MOÇÃO Nº 2372 DE 1996.
(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em U/ 12/96.

Paulo Guilherme M. Pereira
Chefe da Assessoria do Plenário

Reivindica providências ao Poder Executivo junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, quanto a implantação ou reparação do Sistema de Águas Pluviais nas Quadras Econômicas do Setor Sudoeste, Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência seja reivindicado ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a implantação ou reparação do Sistema de Águas Pluviais nas Quadras Econômicas no Setor Sudoeste, Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

Destacando-se como um dos setores mais novos e nobres de Brasília, o Setor Sudoeste, principalmente as quadras econômicas, carece de cuidados especiais das autoridades locais.

A falta de infra estrutura urbana nas quadras econômicas, especialmente no trecho que abrange a QRSW 3 a QRSW 8, faz com que a Estrada Parque Contorno do Bosque seja inundada, inviabilizando, praticamente, a travessia dos pedestres e o tráfego dos veículos, trazendo vários transtornos não só à comunidade local, mas também aos usuários da referida estrada.

Diante do alcance social, conclamo os nobres colegas a darem o necessário apoio na aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de dezembro de 1996.

[Assinatura]
Deputado LUIZ ESTEVÃO



28

U D C
Em 12/12/96.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

C.
Plenário

MOÇÃO Nº 393, DE 1996.

(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia;
Em 12/12/96.


Paulo Guilherme de M. Peretia
Chefe da Assessoria do Plenário

Reivindica providências ao Poder Executivo junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN / DF, quanto a instalação de redutores de velocidade nas ruas internas do Setor de Mansões Park Way.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno na Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a Vossa Excelência seja reivindicado providências ao Poder Executivo junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN / DF, no sentido de instalar redutores de velocidade nas ruas internas do Setor de Mansões Park Way.

JUSTIFICAÇÃO

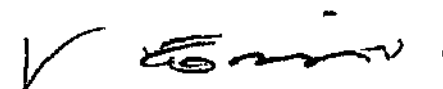
O fluxo do trânsito neste local está impraticável, principalmente nos horários de pique.

A pista e a falta de redutores oferecem condições para que os veículos trafeguem em alta velocidade, propiciando o acontecimento de acidentes e gerando a insegurança entre os moradores da Quadra 13 do Setor de Mansões de Park Way.

Portanto é necessário e urgente que sejam tomadas providências cabíveis no mais breve tempo possível, para garantir a segurança dos condutores dos veículos e pedestres que por ali trafegam.

Pela grandeza do assunto tratado, é válido o esforço dos nobres pares aprovarem a presente Moção.

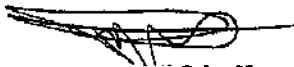
Sala das Sessões, em de dezembro de 1996.


Deputado LUIZ ESTEVÃO



MOÇÃO Nº 1294 DE 1996.
(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia;
Em 12/12/96.


Paulo Guilherme W. Pereira
Chefe de Assessoria da Plenário

Reivindica providências ao Poder Executivo junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, quanto a implantação do Sistema de Águas Pluviais no Setor de Mansões Park Way.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa solicite providências urgentes ao Poder Executivo junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, quanto a implantação do Sistema de Águas Pluviais no Setor de Mansões Park Way.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Setor de Mansões Park Way reivindica a atenção do Poder Executivo para que a NOVACAP implante o Sistema de Águas Pluviais no referido Setor, para que se amenize os problemas enfrentados pela comunidade.

Neste período de chuva, iniciado em novembro, qualquer leigo que andar pelo Setor de Mansões Park Way perceberá que as pistas ficam quase intransitáveis, dificultando a locomoção de pedestres e veículos. Além disso, provoca verdadeiras crateras no asfalto e enormes danos a natureza, pois a erosão torna-se inevitável.

Diante do alcance social, conclamo os nobres colegas a darem o necessário apoio na aprovação da presente Moção.

Saía das Sessões, em dezembro de 1996.


Deputado LUIZ ESTEVÃO



MOÇÃO Nº 2325 DE 1996.
(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
em 12/12/96.


Paulo Guilherme de Azevedo
Chefe de Assessoria do Plenário

Reivindica providências ao Poder Executivo junto a Companhia Energética de Brasília - CEB, no sentido de melhorar o fornecimento de energia no Setor de Mansões Park Way.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência seja reivindicado ao Poder Executivo junto a Companhia Energética de Brasília - CEB, no sentido de melhorar o fornecimento de energia no Setor de Mansões Park Way.

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento da população local do Setor de Mansões Park Way, o uso da energia evidentemente aumentou, comprometendo o sistema de energia elétrica. Devido a essa sobrecarga ou defeito do referido sistema, quedas de energia acontecem pelo menos duas vezes ao dia, trazendo vários transtornos para a comunidade local, como queima de interphones, aparelhos domésticos e portões eletrônicos.

Para melhorar as condições dos serviços prestados à comunidade, principalmente dos moradores da Quadra 13 do Setor de Mansões Park Way, conto com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente Moção.

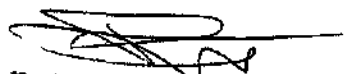
Sala das Sessões, em de dezembro de 1996.


Deputado LUIZ ESTEVÃO



MOÇÃO Nº 2396 DE 1996.
(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 12/12/96.


Paulo Guilherme M. Pereira
Chefe de Assessoria de Planário

Reivindica providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Segurança Pública, quanto ao reforço de policiamento no Setor de Mansões Park Way.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência seja reivindicado providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Segurança Pública, no sentido de reforçar o policiamento no Setor de Mansões Park Way.

JUSTIFICAÇÃO

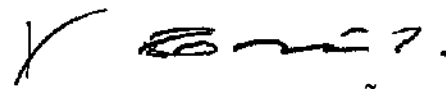
A violência em Brasília tem se tornando uma constante. Todos os dias os jornais anunciam crimes e tragédias envolvendo pessoas de várias idades e classes sociais.

Devido a falta de segurança os moradores sentem-se inseguros e ameaçados, pois, podem ser as próximas vítimas dessa violência que assola a nossa Capital.

O pedido de reforço da segurança no referido Setor é feito, principalmente, pelos moradores da Quadra 13 para que possam ter uma vida mais tranquila e sem receios.

Tenho, pois, a honra de submeter a esta Casa Legislativa a presente Moção por considerá-la justo pleito daquela comunidade, para que seja levada ao Senhor Governador do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de dezembro de 1996.


Deputado LUIZ ESTEVÃO



REQUERIMENTO 196

De autoria do Sr. Dep. Manoel de Andrade)

Manoelzinho - PMDB

1273, de 1996

"Solicita a realização de Sessão Solene, em homenagem ao Senador Fernando Luiz Gonçalves Bezerra".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 106, inciso VII do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista a aprovação do PDL 036/95, requiero a Vossa Excelência a realização de uma Sessão Solene, em homenagem ao Senador Fernando Luiz Gonçalves Bezerra, laureado com o título de cidadão honorário de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

O Senador Fernando Luiz Gonçalves Bezerra, recentemente laureado com o título a que nos referimos é um cidadão, de trajetória fecunda e auspiciosa, tendo também se revelado um homem público de notável caráter e personalidade marcante em todos os setores da sua vida política, administrativa e social.

O projeto de Decreto Legislativo a que aludimos espelha resumidamente o caráter deste cidadão cujo comportamento humano, intelectual e moral, tem encontrado a sua expressão máor na pessoa deste homenageado, que exerce o cargo de Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

Sala das Sessões, em Brasília

de 1996.

Dep. Manoel de Andrade
Manoelzinho



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>12</u> / <u>12</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h30'	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 36.2
TAQUIGRAFO(A) Nara Rúbia	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - O Expediente lido vai á publicação.

Próximo item:

"Discussão e votação do **requerimento**, de autoria dos Deputados **Geraldo Magela**, Marco Lima e João de Deus, que '**Requer** o desapensamento do Projeto de Lei nº 819/95, de 30/10/95, apensado ao Projeto de Lei nº 770/95, de 10/10/95."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

☐

Ordinária

☒

Extraordinária

ITEM Nº

PARECER ORAL ()

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO PELO PROCESSO SIMBÓLICO

Data: 12/11/96

Votação do Requerimento nº
1272/96

Autor do PL: _____

Relator: Deputado _____

RESULTADO:

APROVADO	☒
REJEITADO	☐
NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO	☐

PRESIDENTE DA SESSÃO

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº /

Fls. nº

DATA 12 / 12 / 96	HORÁRIO INÍCIO 18h30'	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 36.3
----------------------	--------------------------	------------------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Nara Rúbia	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A)
-----------------------------	----------------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - O requerímetno foi aprovado.

ESTA SESSÃO VEIO
DA TAQUIGRAFIA
INCOMPLETA